

ÁREA NORTE ↓ **ÁREA SUL** ↓ **ÁREA SUL** ↓ **ÁREA SUL** ↓ **ÁREA SUL** ↓ **TAQUARALTO** ↓

 506 NORTE 03 Quartos, ste, sl, coz, gar./alaz, pis.32169400, CJ. 1198, www.voceimobiliaria.com.br 000246005-02	 106 S. Res. Maria Eduarda, 2/4, 1 suíte, sala, cozinha, a.s., WC, 1 v.g, 65 m² - R\$ 1.300,00 - (63)2111-1010 Vale Imóveis CJ 1581 0002463164-01
---	--

106 SUL - 02 quartos / varandas, Resid. Lacerda, 3º andar, frente leste R\$ 1.100,00

21/09/15	3720	47,51
21/09/15	3721	45,87
21/09/15	3717	1.192,90
21/09/15	3711	1.015,70
21/09/15	3712	44,67
21/09/15	3713	44,67
21/09/15	3714	44,67
21/09/15	3715	44,67
21/09/15	3710	1.160,64
21/09/15	3709	1.195,53
21/09/15	3708	1.195,65
21/09/15	3699	856,49
21/09/15	3700	343,05
21/09/15	3698	1.202,11
21/09/15	3687	1.119,34
21/09/15	3688	104,81
21/09/15	3689	103,66
21/09/15	3690	95,30
21/09/15	3691	85,73
21/09/15	3692	104,81
21/09/15	3693	85,73
21/09/15	3694	500,55
21/09/15	3695	232,98
21/09/15	3650	752,68
21/09/15	3651	138,78
21/09/15	3652	422,90
21/09/15	3653	190,17
21/09/15	3645	602,96
21/09/15	3644	1.207,35
21/09/15	3630	56,95
21/09/15	3631	4.151,12
21/09/15	3628	206,45
21/09/15	3627	1.210,43
21/09/15	3626	1.211,42
21/09/15	3625	1.212,48
22/09/15	4057	182,14
22/09/15	4056	182,14
22/09/15	4055	181,52
22/09/15	4054	182,25
22/09/15	3987	702,99
22/09/15	3988	91,21
22/09/15	3989	91,21
22/09/15	3984	97,16
22/09/15	3985	45,82
22/09/15	3986	38,80
22/09/15	3983	182,49
22/09/15	3981	56,09
22/09/15	3982	126,16
22/09/15	3979	92,29
22/09/15	3980	88,75
22/09/15	3978	36,17
22/09/15	3974	181,95
21/09/15	3917	182,67
21/09/15	3916	182,70
21/09/15	3910	183,00
21/09/15	3909	182,49
21/09/15	3905	183,52
21/09/15	3897	182,13
21/09/15	3893	183,72
21/09/15	3912	182,91
21/09/15	3885	185,17
21/09/15	3883	183,84
21/09/15	3882	182,30
22/09/15	4108	181,29
22/09/15	4107	179,80
22/09/15	4106	181,39
22/09/15	4105	181,39
22/09/15	4096	90,77
22/09/15	4097	90,77
22/09/15	4092	90,77
22/09/15	4093	90,77
22/09/15	4084	181,59
22/09/15	4077	180,14
22/09/15	4063	181,26
22/09/15	4123	1.133,72
22/09/15	4122	1.134,60
22/09/15	4117	936,76
22/09/15	4118	285,88
22/09/15	4119	331,02
22/09/15	4120	381,74
22/09/15	4121	427,16
22/09/15	4104	1.139,16
22/09/15	4086	439,52
22/09/15	4087	701,58
22/09/15	4085	1.141,68
22/09/15	4059	579,61
22/09/15	4060	757,80
22/09/15	4051	631,06
22/09/15	4052	181,39
22/09/15	4053	331,66
22/09/15	4308	142,97
22/09/15	4309	544,34
22/09/15	4310	410,47



1201 SUL - Res. Malbec, 2 qtos, sl, coz, as, porteiro. R\$ 1.000.- 32169400/CJ 119 8, www.vocemobiliaria.com.br



308 SUL - Res. Astúria, 2 qtos, ste, sl, coz, d'arm, as, gar, área lazer completa. 3216-9400/CJ 1198, www.vocemobiliaria.com.br

0002445955-09 0002445975-08

REZENDE



RETIFICAÇÃO DE AVISO

No Extrato publicado no Jornal do Tocantins de 19 de setembro de 2015, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 040/2015, A aquisição de consultórios odontológicos e compressores odontológicos. Onde se lê: Data de abertura: 02/10/2015, leia-se: Data de abertura: 15/10/2015, às 14:00 horas. Os demais itens não sofreram alteração. Paráiso-TO, 07/10/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira.

SEBRAE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins – SEBRAE/TO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, no SEBRAE, em sua SEDE, a 102 Norte, Av. LO-04, n.º 01, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-006, Centro, em Palmas/TO, fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de Estruturas Temporárias e demais itens pertinentes para a realização da 1ª Feira Tecnológica de Augustinópolis, no município de Augustinópolis no período de 21 de outubro a 23 de outubro de 2015.

Dia: 16/10/2015

Horário: 14h30min

Os interessados poderão obter cópia do edital, através do Portal www.sebrae.com.br/tocantins ou na Comissão Permanente de Licitação na sede do SEBRAE/TO, das 08h às 12h e das 14h às 18h, e, quaisquer esclarecimentos pelo e-mail cpl@to.sebrae.com.br.

Palmas – TO, 07 de outubro de 2015.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO
Pregoeira / Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Guará: TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº: 11.295.419/0001-34, com sede administrativa na Av. Brasil, s.º 1563, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu gestor, Emival Nunes, da Fonseca, brasileiro, casado, portador do CPF nº: 092.697.701-68 e RG nº: 4842.78 - SSP/MA residente e domiciliado nesta cidade. Contratada: G & V Construções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 10.524.205/0001-00, estabelecida Rua: 02, s/nº, Qd. 1, Lote 13, Bairro Alameda, Lajeado - TO, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Vares Pessoa, portador da cédula de identidade CUI/RG: 63056383 SSP/CE e inscrito no CPF nº: 246.388.113-53. Pelo presente termo a CONTRATANTE rescinde unilateralmente o contrato nº: 09/2013 firmado com CONTRATADA em 13 de dezembro de 2013, com amparo no art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e: **Cláusula Sétima** do referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: 1 - A CONTRATADA foi vencedora no procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº: 05/2013, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Setor Alto Alegre, no Município de Guará - TO, no valor de R\$ 197.032,28 (cento e noventa e sete mil, trinta e dois reais e vinte e oito centavos). 2 - No contrato firmado entre as partes consta na Cláusula Terceira, que a CONTRATADA deveria executar os serviços no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a partir da emissão da ordem de serviço. 3 - Diante da situação relatada, a empresa em comento não concluiu a obra no prazo estabelecido e tendo sido notificada para regularizar as obras não atendeu ao chamamento, tendo o prazo da notificação vencido no dia 27/09/2015, sendo que até a presente data não houve interesse da empresa em concluir as obras, dando causa para rescisão unilateral do presente contrato. 4 - A conduta desenvolvida pela empresa contratada importa em descumprimento contratual e justificativa para rescisão, uma vez que na Cláusula Sétima do Contrato nº: 09/2013, ficou estipulado que o descumprimento de cláusulas contratuais especificações, projetos e prazos, assegurará à contratante o direito de rescisão nos termos da Lei nº: 8.666/93. 5 - Ante o exposto, a Diretoria de Administração e do Interesse Público, presentes as cláusulas contratuais previstas na Cláusula Sétima que autorizam a rescisão contratual e em conformidade com os dispositivos do art. 78, incisos I a V e art. 79, inciso I, da Lei nº: 8.666/1993 e suas atualizações, fica rescindido unilateralmente o contrato nº: 09/2013, a partir desta data, devendo ser identificada a empresa CONTRATADA. De ciência a empresa contratada e publique-se o respectivo termo no Diário Oficial do Município e no jornal de grande circulação no Estado. Guará-TO, 02 de outubro de 2015. **Emival Nunes da Fonseca** - Secretário Municipal de Saúde.

704 SUL - Res. Pantanal, 2 qtos, ste, sl, coz, wc, porteiro, gar:32169400. CJ. 119 R. www.voceimobiliaria.com.br

0002445909-05

0002450547-09

REZENDE

02 QUARTOS

504 sq. Edifício montreal
02 quartos, garagem,
piscina, 2º andar. Tratar:
9978-3689 / 3215-2251.

0002449814-01



Vale
Imóveis

204 S. Res. Tereza Ayres,
3/4, 01 suíte com armários
no Banheiro e Box, Sala /
02 Ambientes, Cozinha, Á-
rea de serviço, Banheiro
social com Box -
R\$1.800,00. (63) 2111-1010.

voce IMOBILIÁRIA

TAQUARALTO - Res.
Ipanema, 2 quartos, sala,
coz, al. wc. 32169400, CJ 11
98, www.voceimobiliaria.co
m.br

**Lote reservado
para seu
próximo imóvel.**

0002453254-06

0002445955-04

**Associação Unificada Paulista de Ensino
Renovado Objetivo – ASSUPERO
CNPJ 06.099.229/0022-36
EDITAL/NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em atendimento ao disposto na Lei nº 4.078, de 13/09/90 e na legislação pertinente, a Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, mantenedora da Faculdade de Palmas, FAPAL, notifica aos interessados em geral os valores (em R\$), fixados para as anuidades dos cursos mantidos na cidade de Palmas, para as turmas de janeiro, no período letivo de janeiro a dezembro/2016, para as turmas de julho, no período letivo de julho/2016 a junho/2017, a saber: Cursos Superiores Tradicionais – Administração: 17.385,20; Ciências Contábeis: 16.012,68; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda): 20.587,73; Direito: 22.189,00; Educação Física (Licenciatura): 19.215,21; Enfermagem: 21.502,75; Pedagogia (Licenciatura): 14.464,67; Turismo: 18.071,45; e Cursos Superiores de Tecnologia – Comércio Exterior: 15.786,13; Gestão de Recursos Humanos: 15.786,13; Gestão de Turismo: 15.786,13; Gestão Hospitalar: 15.786,13; Marketing: 15.786,13; Processos Gerenciais: 15.786,13. Serão oferecidos planos alternativos, nos quais o valor total não excederá ao valor fixado neste edital. Palmas, 21 de setembro de 2015

AAdministração

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO – Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia **26 DE MÊS DE OUTUBRO 2015 às 09:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua anglico sin centro, nesta cidade, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço por empreitada global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO**. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone 0xx63 3399 – 1161.

Sucupira do Tocantins, 07 de outubro de 2015.

Makcione Glória de Jesus
Presidente da Comissão de Licitações